



EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 032/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e.

COSIDERANDO os termos da Resolução 02/90, de 30 de janeiro de 1990, do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,

R E S O L V E:

I - Atribuir à técnica NEIDE MARIA DE MOURA MIRANDA, advogada, nível PU, a gratificação de cooperação técnica, prevista no item 3, Anexo IV, do Regimento de Pessoal.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de março de 1990.

Recife, 30 de março de 1990

DIRETOR PRESIDENTE

02/04/90

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO